



Coriolano Aurélio de Almeida Camargo Santos

-Presidente da Comissão de Direito na Sociedade da Informação da OAB/SP

Temário - **Apresentação Convidada:** O atual cenário dos crimes na Internet no Brasil e no mundo- visões jurídicas

GTS -12 - Grupo de Trabalho em Segurança, do Comitê Gestor da Internet Brasileira- Local: *Blue Tree Towers* - Morumbi

-Avenida Roque Petroni Junior, 1000 – Brooklin - São Paulo - SP.
sábado dia 08 de novembro às 11h30.

novembro /2008



A Era Digital e a Nova Face da Comunicação

A humanidade está vivendo um período de transformação de uma sociedade industrial para uma sociedade da informação.

No final do século XX vivemos um dos raros intervalos na história, cuja característica é a transformação de nossa “cultura material” pelos mecanismos de um novo paradigma tecnológico que se organiza em torno da tecnologia da informação.

Voto e participação - A inovação tecnológica atual não está preocupada com a produtividade de bens materiais, mas com a produtividade informacional. Assim pode-se esperar que esta revolução acarrete mudanças fundamentais nos valores humanos, no comportamento, nas tendências do pensamento e na estrutura política e econômica da sociedade.



EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE MODERNA

SOCIEDADE INDUSTRIAL	SOCIEDADE PÓS-INDUSTRIAL	SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO
Se tem acesso aos bens produzidos por outros.	Se tem acesso aos serviços prestados por outros	Se tem acesso a informação gerada por outros – Influência da i. tecnologia

Uma nova Economia

- ◆ É Informacional, Global e em Rede
- ◆ É Informacional porque a produtividade e a competitividade são dependentes da capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada no conhecimento
- ◆ É Global porque as principais atividades produtivas estão organizadas em escala global, diretamente ou mediante um rede de conexões entre os agentes econômicos envolvidos
- ◆ É em Rede porque a produtividade é gerada nas novas condições históricas, e a concorrência é feita em uma rede global de interação de informações entre redes empresariais e por Estados e Governos
- ◆ Tendências no Brasil: Novo modelo de governo que é pautado na atuação com mútua e assistência de informações e compartilhamento de cadastros (E-GOV).
- ◆ **Artigo 199 do CTN**- Mútua assistência para Fiscalização de Tributos (U, E, M e DF); **Emenda Constitucional n.º 42** introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que determina às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a atuar de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. (SPED e NF-e)

Visões jurídicas: Recentes reflexos da Sociedade da Informação no Direito

- ◆ Denegação: Estado exerce a tutela punitiva tecnológica limitando a atividade econômica do contribuinte.
- ◆ No campo processual: Caso atual em que o STF declara que atividade do Estado não pode ser puramente "mecânica e insensível".



Informações Relevantes

- ◆ **Invasão a suprema Corte Argentina em 2.007;**
- ◆ TRF-3 apresenta Golpes de contaminação do DNS e páginas falsas do Tribunal
- ◆ Questões envolvendo o MSN e a juventude
- ◆ Caso Google e BMW;
- ◆ Crime na rede - drogas ilegais movimentaram US\$ 100 bilhões em 2005. Fraudes on-line totalizaram prejuízos da ordem de US\$ 105 bilhões;
- ◆ Números seriam determináveis? – 1 bilhão investidos 2.006;



Delitos Recentes e Informações Relevantes

- a) ECF; (uso da tecnologia sem a internet)
- b) Provas – “virtualização”;
- c) CND falsas – 100 milhões em 2006 INC/PF;
- d) ONU - 2.006 critica o crescente FURTO QUALIFICADO de dados na *web*. A Crise é mundial:
- e) 2006-INC - Um dos mais modernos do mundo – DNA - Drogas;
- f) Visões jurídicas: Caso Collor e os avanços no Brasil;
- g) Urnas eletrônicas – polêmica;
- h) Placar do Senado – dúvidas;
- i) Caso Bradesco (difamação e captura);



Visões jurídicas: Crime organizado (modo de operação)

- ◆ STF - declara que existe o crime cibernético organizado no Brasil;
- ◆ Facções Brasileiras e a atuação nos EUA;
- ◆ Organizações criminosas diversificam suas atividades para reduzir “perdas”;
- ◆ Acordo de Wassenaar;
- ◆ Histórico: Em 2006, a CPI do Tráfico de Armas concluiu que grupo criminoso organizado cooptara técnicos de empresas para que revelassem os números que estavam sendo monitorados pela polícia.
- ◆ Mensagens faldas: TJSP, SRF, PF, TSE dentre outros.
- ◆ Observação: Temos um conjunto de informações. Precisamos pesquisar e estudar as respostas sobre como o Estado deve reagir diante delas.



Financiamento do terrorismo

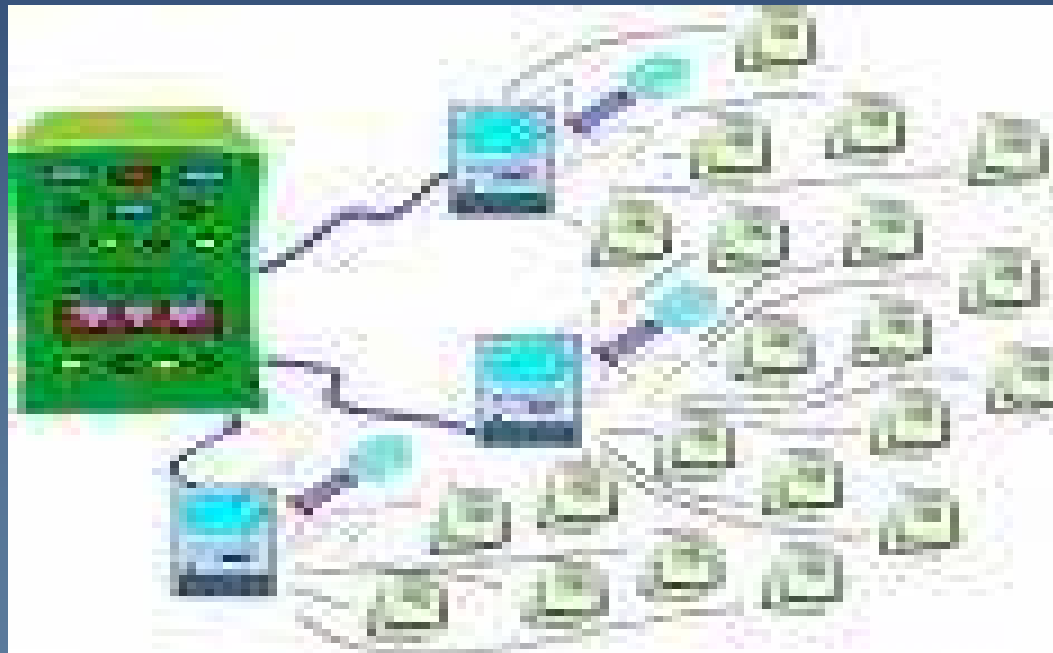
- ◆ Técnicas de crimes cibernéticos utilizadas para financiar organizações criminosas incluindo o terrorismo. MOTIVAÇÃO: A) Financiamento do crime organizado e terrorismo – compra de armas, planos de treinamento militar e estratégico. B) Terrorismo:
 - 1) 1999 hacker com nickname NeOh, foi procurado por grupo do oriente médio para capturar os planos de um AirBuss A30, com a promessa de receber 10.000 USD. Planos foram obtidos. Acredita-se que alguns destes planos foram fundamentais para o seqüestro de um avião da Indian Airlines no Afeganistão em dezembro de 1999.
 - 2) O mesmo Hacker foi procurado em fevereiro de 2001 pelo mesmo grupo para captura de outros planos de aeronaves. O Hacker desistiu da ação. Descobriu-se que os planos eram para aeronaves idênticas as utilizadas no atentado de 11 de setembro.
 - 3) Atentado a bombas em Bali em 2002. Acredita-se que foi financiado com fraudes *on-line* de cartões de crédito. O autor deste atentado Imam Samandra tem um livro (manual do terrorismo) publicado onde um de seus capítulos sobre a utilização de crimes cibernéticos para financiar o terrorismo.
 - 4) Em abril de 2006, 5 parentes de um jordaniano com cidadania americana acusado de ser um contato da AL Qaeda foram presos na Califórnia (EUA) acusados em fraudar bancos em centenas e milhares de dólares, com financiamento e empréstimos. Investigações mostram que parte do dinheiro foi transferido para uma conta da Aman, na Jordânia.

Sociedade da Informação – Sigilo de conta de celular é violado nas empresas, diz investigação

- ◆ Investigação conjunta do Ministério Público Estadual e da Polícia Civil aponta que a maior parte das informações sobre o histórico das contas, vendidas por detetives particulares, sai de dentro das próprias companhias.
- ◆ Cerca de 30 detetives particulares já foram presos no decorrer dessa investigação, 16 deles são réus em um processo criminal. Ministério público alerta que esse tipo de ação não é a mais produtiva. "É preciso atacar a origem do problema, descobrir quem fornece essas informações", afirma.
- ◆ As empresas tem contratado advogados especializados para acompanhar as investigações nos casos em que envolve espionagem do "staff" de instituições financeiras e implantação de políticas de segurança. Nas empresas Gerentes, CEOs, Executivos e acionistas são espionados

Risco da migração aos sistemas dos negócios 100% dependentes da Web

No ano passado, botnets começaram a usar uma técnica chamada fast-flux, que envolvia a geração de um grupo de endereços de internet de rápida alteração para tornar o botnet mais difícil de ser localizado e interrompido.





Ameaças&Informações

- ◆ **Comentário na internet:** “A verdadeira origem das fraudes não está na falta de conhecimento do usuário e sim na exploração de vulnerabilidades do Sistema Operacional, não importa qual plataforma”;
- ◆ **Comentário na internet:** “Em Relação a certificação digital a mesma não implica atualmente em diferencial capaz para garantir validade jurídica de identificação, se o usuário é treinado, ou não uma vez que os ataques de *phishing* se sofisticam a tal ponto que mesmo usuários avançados tem dificuldade em reconhecer um *phishing*”;

Delitos e das penas

- ◆ *No estelionato a pessoa enganada entrega a coisa ao enganador....*
- ◆ *No furto a fraude é para desviar a atenção de alguém, com o objetivo de facilitar a subtração. No furto, a fraude tem a finalidade de afastar ou diminuir a vigilância da vítima e facilitar a subtração.*
- ◆ *No estelionato a fraude objetiva fazer a vítima incidir em erro e entregar objeto visado ao sujeito ativo*



Propaganda Eleitoral e Internet - INFORMAÇÃO FALSA envolve Ministro indevidamente ferindo a imagem de Ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e Ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

- ◆ Órgão expressivo de comunicação radiofônica (28/06/2008) divulgou, na parte da manhã, notícia falsa de que Ministro Carlos Mário da Silva Velloso havia concedido medida liminar a ex-prefeito envolvido e preso na chamada operação 'Pasárgada'. Quando a referida liminar foi concedida, em fins de 2007, o Ministro se encontrava aposentado desde 19 de janeiro de 2006. Informações são maliciosas e podem tisonar a imagem das pessoas.
- Um e-mail pode destruir a imagem de uma pessoa.

PUBLICAÇÃO OFENSIVA. SITE DA INTERNET - LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967.

regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação .

- ◆ PENAL. INJÚRIA. PUBLICAÇÃO OFENSIVA. SITE DA INTERNET. APLICAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA. 1 - Uma entrevista concedida em um *chat* (sala virtual de bate-papo), disponibilizada de modo "*on line*", na *home page* de um jornal virtual, se reveste de publicidade bastante para se subsumir ao art. 12 da Lei nº 5.250/67.
- ◆ CAPÍTULO III-DOS ABUSOS NO EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E INFORMAÇÃO- Art . 12. Aquêles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei e responderão pelos prejuízos que causarem.Parágrafo único. São meios de informação e divulgação, para os efeitos dêste artigo, os jornais e outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e os serviços noticiosos.
- ◆ Injúria- CP Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa. A tendência é a de que o STJ termine por aceitar a aplicabilidade da Lei de Imprensa para regular delitos contra a honra praticados na Internet. AgRg na AÇÃO PENAL Nº 442 - DF (2005/0199167-5)

Pedofilia e Internet

- ◆ Projeto de lei tipifica, por exemplo, o crime de posse de imagens de sexo com crianças e adolescentes, pois atualmente só é crime se enviar ou publicar esse tipo de material.
- ◆ PGR "Como a posse não é crime, muitas investigações não prosperam quando não se prova que o investigado remeteu ou publicou pornografia infantil" informa a PGR.

A nova proposta pune quem "produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente". Pelo projeto, quem cometer esses tipos de crimes pode pegar pena entre quatro e oito anos de prisão.



Tratamento dos Torpedos enviados pela Internet

- ◆ Os presidentes de 26 TREs solicitam ao TSE que impeça o envio de mensagens das operadoras de internet – os torpedos Web a telefones celulares na semana das eleições. Justificativa: os candidatos não teriam como se defender destas denúncias em tempo real.

Tendências relacionadas ao tratamento das comunicações oficiais

- ◆ O FBI investiga e-mails da Governadora do Alaska e candidata republicana a vice-presidência dos EUA que supostamente teria usado o e-mail do Yahoo para tratar de assuntos oficiais.
- ◆ Nos EUA a discussão ganhou relevo após a descoberta de que o Governo Bush se utilizou de contas particulares de e-mail para conduzir assuntos da Casa Branca.

Uso de e-mail pessoal para o manuseio e guarda de documentos confidenciais corporativos.

- ◆ 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba proíbe a utilização de arquivos e documentos eletrônicos sigilosos de propriedade da empresa, que haviam sido remetidos do e-mail corporativo do empregado para uma conta de e-mail pessoal.
- ◆ AMBEV – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS, devidamente ajuizou ação de obrigação de não fazer em face de R. P.
- ◆ Diz que o réu burlou o regulamento da empresa e o sistema de segurança e remeteu correspondências eletrônicas para o seu email pessoal, a elas anexando diversos documentos contendo informações confidenciais relacionadas aos negócios dela autora.
- ◆ Pediu a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que fosse determinado ao réu se abster de utilizar a documentação suprimida dos seus arquivos.
- ◆ Requereu a AMBEV que o processo tramitasse em segredo de justiça.
- ◆ Empregado exercia a função de “Staff de Qualidade”, sendo responsável por todo o seu sistema de qualidade, inclusive liberação de insumos e produtos.
- ◆ Funcionário ele livre trânsito nos seus arquivos digitais, inclusive os de acesso restrito, como também participava de reuniões gerenciais.
- ◆ Após o desate contratual com a AMBEV foi admitido por uma de suas maiores concorrentes a Coca-cola, circunstância que lhe causa maior apreensão com o uso indevido dos documentos retirados do seu sistema.
- ◆ O Funcionário tinha plena ciência das restrições impostas pela empresa para a utilização dos documentos digitais de sua propriedade, recebeu uma cópia do Código de Conduta de Negócios e se comprometeu a cumprir as suas diretrizes, conforme tendo assinado recibo.

Visões Jurídicas

- ◆ TJSP mantém sentença condenatória a proprietária de vídeo locadora pirata 2 anos de reclusão e multa – crime contra a propriedade imaterial.
- ◆ *Second Life* e Advocacia: O Tribunal de Ética da OAB - sem a garantia de um ambiente seguro, com a devida proteção da comunicação entre o cliente e o advogado, já que os gestores do *Second Life* têm acesso irrestrito as informações daquele universo, não é possível prestar serviços advocatícios neste ambiente virtual tridimensional que simula alguns aspectos da vida real do ser humano.



A primeira sociedade da informação do mundo

- ◆ Finlândia: O país com o menor índice de corrupção do mundo segundo a Organização de Transparência Internacional (OTI).
- ◆ A maioria dos políticos é considerado honesto;
- ◆ Os professores são bem remunerados e gozam de prestígio na sociedade.
- ◆ Grande salto: até os anos 80 a indústria finlandesa se baseava na indústria de papel, do couro e da metalurgia. Enfrentou a crise do leste Europeu em 1991.
- ◆ Novo modelo: economia baseada no conhecimento esta focalizada muito mais no intercâmbio de bens imateriais e produz o crescimento econômico sem consumir recursos naturais ou destruir o meio ambiente. Ao mesmo tempo, uma economia pautada no conhecimento e na informação desenvolve novos modos sustentáveis de produção e operação para outros modos de produção ainda baseados na utilização sustentável de recursos naturais.
- ◆ PARCERIAS PP - numerosas entidades nacionais finlandesas estabeleceram uma ponte entre governo e iniciativa privada nas áreas de planejamento, pesquisa e educação. São as verdadeiras parcerias público privadas de que se fala no Brasil.
- ◆ “Não basta contar com uma boa educação, sem que o restante da economia esteja preparada para a implantação de uma verdadeira sociedade da informação”. (Ministro do Planejamento da Finlândia)²¹



TECNOLOGIA

“... Também criamos uma ordem em que quase ninguém compreende a ciência e a tecnologia. É uma receita para o desastre. Podemos escapar ilesos por algum tempo, porém mais cedo ou mais tarde essa mistura inflamável de ignorância e poder vai explodir na nossa cara”.

(Carl Edward Sagan 1934-1996)

-Cientista e Escritor

Coriolano Aurélio de Almeida Camargo

Presidente da Comissão de Direito na
Sociedade da Informação da **OAB SP**
www.almeidacamargo.com.Br
coriolano@almeidacamargo.com.br
direito.sociedade.informacao@oabsp.org.br